



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA CGM Nº 012, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos da Prefeitura de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.898/2020 e no Decreto Municipal nº 4.199/2017.

RE S O L V E

Art. 1º Aprovar as atualizações da Instrução Normativa nº SFI01, que passa a compor o Manual de Normas e Procedimentos da Prefeitura de Lauro de Freitas-Ba, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2º. Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e seus órgãos, dar conhecimento das normas ora atualizadas a todos (as) os (as) servidores (as) e, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, prover ao corpo de Servidores (as) a devida capacitação na aplicação da referida norma.

Art. 3º O (A) servidor (a) que deixar de observar os dispositivos contidos no Manual de Normas e Procedimentos será responsabilizado administrativamente pelos seus atos, conforme previsto no art. 136, e seguintes, da Lei Municipal nº 1.519/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de agosto de 2023.

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.